**Ata da décima nona reunião extraordinária do segundo período, da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto,** realizada no dia dezenove do mês de dezembro de dois mil e seis, às vinte horas, para apreciação dos Projetos de Leis 13/06 e 14/06. Presentes no Plenário: Presidente Pedro Paulo Schuchter, Vice Presidente Carlos Henrique de Carvalho, Secretário Paulo Sérgio Lopes e edis Carlos Fernandes de Souza, Darci Itaboraí, Luiz Carlos Florentino de Souza, Valdevino da Silva Mariano, Sebastião da Costa Rodrigues e Wálace Sebastião Vasconcelos Leite. **Ordem do Dia:** o Presidente coloca em segunda fase de discussão e votação e Projeto de Lei 013/06 que "Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício de 2007 Em discussão o edil Darci Itaboraí se pronuncia dizendo que estando em discussão o orçamento para 2007, coloca que nele não ha previsão de aquisição dos bens que menciona no Projeto de Lei 20/06, nem comprometimento de Receita, no PPA também não tem. O Presidente faz uma parte dizendo que no Orçamento menciona a aquisição de veículos. O edil Darci argumenta que fala de aquisição de veículos, mas dá abertura de crédito para aquisição do veículo. Despesas têm que estar na PPA e Diretrizes Orçamentárias. Sendo que a PPA gira por três anos, indo até o ano de 2009 O Projeto de lei em questão é aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em discussão e votação o Projeto de Lei 014/06 que Dispõe sobre concessão de subvenção social as entidades que menciona e dá outras providencias". O edil Darci registra a importância dessa subvenção, achando que durante cinco anos a Associação Comunitária Santanense e Associação Santanense Futebol Clube recebem o mesmo valor de subvenção Esclarece que dadas às despesas que as mesmas possuem, este valor está defasado e merece sofrer uma previsão de aumento para essas associações no próximo orçamento municipal, embora esta iniciativa não caiba ao Legislativo, mas sim ao Executivo, achando que quinhentos reais por mês é muito pouco, dado o serviço social, cultural e informativo que as mesmas realizam no município. Por isto vota favorável ao Projeto pela segunda vez O Projeto de Lei 14/06 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Antes de encerrar a sessão, o Presidente convoca uma reunião extraordinária para o dia 21 de dezembro, quinta-feira, às dezenove horas para apreciar o Projeto de Lei 20/06, que está aguardando documentação pertinente da Prefeitura Municipal solicitada pelos vereadores. Nada mais havendo a tratar lavrou-se apresente ata, que se aceita será por todos os edis assinada.